

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### DECRETO Nº 103/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o termo de adesão ao Programa Nossa Gente Paraná, resolve NOMEAR. Os seguintes membros para comporem o Comitê Local Intersetorial do Programa Nossa Gente Paraná, ficando revogado o Decreto nº 178/2022:

IEDA BERTELLA

-Assistente Social do CRAS

CAROLINE FEDRIGO

-Psicóloga do CRAS

DANIELE MÔNICA PEZZINI BENINI

-Gestora do Programa Cadastro Único

LAURIDANE COSTACURTA SCANDOLARA

-Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

CATIANE FELIPPI MARTINAZZO

-Representante da Secretaria de Saúde Pública

PATRÍCIA KAROLINE SCHIMIDT DIECKEL

-Representante da Secretaria de Agricultura

ANDRÉIA REGINA FANCK

CLARICE GONÇALVES DOS REIS GNOATTO

CLEUSA ADRYANA FANCK

DARCI SIQUEIRA IZOLINA FRANCESCONI

IZOLINA FRANCESCONI

JOVANE FAÉ BALBNOT

MARA REGINA LANGE CASALI

MARLI WOLTER

NOEMIA SCHNEIDER

RENATA VIECELLI

ROMILDE FRANCESCONI ENDRIZZI

ROSANE DA SILVA ROSA WOLTER

ROSELI MARIA FRANZMANN

SALETE CLAUDETE CANZI FORNASARI

-Agente Comunitários de Saúde

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 26 DE JUNHO DE 2023.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito

Cod415392